



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### **I - INTRODUÇÃO**

- 1.1. Área Requisitante: Secretaria/Fundo Municipal de Administração.
- 1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.
- 1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.
- 1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.
- 1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a futura e eventual aquisição de fantasia educativa de semáforo, em tamanho adulto, destinada à utilização em ações e campanhas de conscientização do trânsito, no âmbito do programa “Trânsito Seguro”, com a finalidade de promover a educação para o trânsito, estimular comportamentos seguros e reforçar a orientação de pedestres e condutores.

### **II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 A aquisição da fantasia educativa de semáforo, em tamanho adulto, justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de educação e conscientização para o trânsito desenvolvidas pela Superintendência de Trânsito, especialmente no âmbito da campanha **Maio Amarelo**.

O referido material será utilizado em campanhas, projetos educativos e atividades de orientação junto à comunidade, escolas, eventos públicos e ações em vias urbanas, com o objetivo de promover a sensibilização de pedestres, ciclistas e condutores quanto à importância do respeito às normas de trânsito e da adoção de comportamentos seguros.

A utilização de recursos lúdicos e visuais, como a fantasia educativa, contribui de forma significativa para ampliar o alcance das mensagens educativas, facilitando a comunicação, despertando o interesse do público e tornando as ações mais didáticas e eficazes. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada para o fortalecimento das políticas públicas de educação para o trânsito, especialmente durante o período do maio Amarelo e em demais projetos permanentes da Superintendência de Trânsito.

2.2. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

### **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. **Especialização da Empresa:** A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.
- 3.2. **Conformidade com Especificações:** A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.
- 3.3. **Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:** A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.
- 3.4. **Certificações:** A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.
- 3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.
- 3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.
- 3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

### **IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO**

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de Dispensa de Licitação.

### **V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- 5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:



# Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	FANTASIA DE SEMÁFORO- ADULTO EDUCATIVA- CAMPANHA TRÂNSITO SEGURO • Corpo principal confeccionado em tecido Oxford 100% poliéster, resistente, leve e de fácil higienização • Reforços internos com espuma de poliuretano para estruturação • Apliques em tecido vinílico PVC colorido para as luzes do semáforo (vermelho, amarelo e verde) • Alças internas ajustáveis para fixação e conforto do usuário • Acabamento em viés resistente nas bordas. • Estrutura principal: preto • Luzes circulares frontais: vermelho, amarelo e verde. em sequência vertical • Parte interna (não visível ao público) forro cinza claro Altura 90 cm, largura 40cm, profundidade 50 cm, peso total 7,2kg	UN	01

**REGIME DE EXECUÇÃO:** A entrega deverá ser realizada de forma única, após a emissão da ordem de compra.

## VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

## VII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

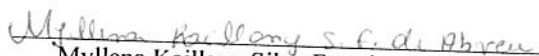
7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

## VIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

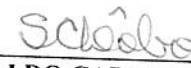
8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

ETP elaborado por:

Silvânia-GO, 26 de janeiro de 2026.

  
Myllena Kaillany Silva Ferreira de Abreu

ETP aprovador por:

  
SUELI DO CARMO LOBO  
Secretaria de Administração